



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº24/10

SÚMULA: Denomina as Ruas Escolastica Aggio Berton e Eugenio Berton, ainda não denominadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como RUA ESCOLASTICA AGGIO BERTON, a via que inicia na Rua Oswaldo Cruz, e finda também na Rua Oswaldo Cruz.

Art.2º Fica denominada como RUA EUGENIO BERTON, a via que inicia na Rua Escolastica Aggio Berton e finda na Rua Antonio Pianaro.

Art. 3º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2010.

Celso de Souza Macedo
Vereador